



Estabelece a divulgação da relação e do estoque de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

EMENDA 02 ao substitutivo

No art. 1º do Substitutivo, acrescenta inciso IV com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

IV - na internet, pelo *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou por outros meios criados especificamente para esse fim

JUSTIFICATIVA

Esta emenda vem ao encontro da inovação tecnológica que facilita a vida das pessoas, evitando assim o deslocamento dos que precisam de medicamentos, veja bem, os que precisarem de recuperação não precisarão se deslocar, podendo se dirigir ao ponto de distribuição, somente do momento necessário, esta é a ferramenta que contempla a finalidade do projeto.

Salas das Sessões, 17 de outubro de 2018

ALVENI MEDINA
P2B

VEREADOR
JOSÉ FREITAS